

PARECER CONJUNTO N° 611/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 513/09.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Travessa Maria Luiza da Rocha Silva, o logradouro que começa na Avenida General Edgar Facó e termina a aproximadamente 270 metros além do seu início, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável nos termos da CCJLP.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte entende que a propositura é meritória, deve prosperar eis que se trata de justa homenagem a antigo morador da localidade que apresentou grande atividade comunitária com vistas a reivindicar melhorias urbanas e de qualidade de vida para os moradores da região.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões, 19/05/2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB